



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 54/85.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 27 de junho próximo passado.

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora MARIA IÉDA FERNANDES BANDEIRA, das funções de Preparadora Eleitoral do município de CONCEIÇÃO DO NORTE, pertencente à 69ª Zona Eleitoral de Dianópolis, por ser a mesma filiada a partido político.

Cumpra-se e anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 19 dia do mês de agosto de 1.985.


DES. MAURO CAMPOS
PRESIDENTE